ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2024 MÊS: OUTUBRO

PORTARIA Nº 224/2024-GAPRE de 28 de outubro de 2024.

**INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, COM OBJETIVO DE SE INTEIRAR ACERCA DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PREPARAR OS ATOS DE INICIATIVA DA NOVA GESTÃO, A SEREM EXPEDIDOS IMEDIATAMENTE APÓS A POSSE DO GESTOR ELEITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar transição de mandato, deve se dar ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de Mamanguape – PB, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** que através da Resolução Normativa RN TC nº 03/2016 – TCE, o Colendo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, estabeleceu normas a serem aplicadas quando da realização de transição de mandatos, no âmbito do Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instituir a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE**, gestão 2021/2024 para o Governo 2025/2028, com a finalidade de propiciar ao futuro Chefe do Poder Executivo acesso às informações governamentais necessárias ao início de mandato.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
Diário Oficial do Município
FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974
ANO: 2024 MÊS: OUTUBRO

**Art. 2º.** A transição de governo será realizada por intermédio de 11 membros, sendo 06 deles indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e 05 representantes do Prefeito Eleito:

***I – Representantes da Atual Gestão:***

a) Maria Eunice do Nascimento Pessoa;
b) Leandson Veríssimo da Silva;
c) Maximiano Lopes Machado;
d) Rafael Aires Tenório;
e) Flavio Maximino da Silva Serafim;
f) Danielle do Nascimento Rodrigues Pessoa.

***II – Representantes do Prefeito Eleito:***

a) Luciana Meira Lins Miranda;
b) Marina de Melo Bezerra Cavalcanti Fernandes;
c) Antônio Máximo da Silva Neto;
d) Antônio Carlos Souza da Silva;
e) Filipe Marques Duarte.

**Art. 4º.** As atividades prestadas dos membros da **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**, não serão remuneradas e será coordenada por **MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA.**

**Art. 5º.** As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, ou ainda em outros órgãos que integram o Poder Público Municipal.

**Art. 6º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 28 de outubro de 2024.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**
Prefeita Constitucional